

## **EDITAL N.º 33/2022**

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 1 DE JUNHO DE 2022.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 13/2022, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/05/2022;
- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área Engenharia Civil, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Técnico (Proteção Civil), tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional (Jardineiro), tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo;
- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional (Carpinteiro), tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo;

- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional (Serralheiro), tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo;
- Por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador abaixo indicado, com efeitos à presente data:

Nome	Carreira de consolidação	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
António José Ganhão Serrano	Técnico Superior	2	15	1.215,93 €

- Por unanimidade, alterar Protocolo celebrado em 19/01/2017 com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, mediante a celebração de uma Adenda em que o Artigo Sexto passará a ter a seguinte redação:

*“Artigo Sexto*

*Apoio Financeiro*

1. *Pelo presente Protocolo o Primeiro Outorgante obriga-se a atribuir à Segunda Outorgante, para apoio à atividade, um apoio financeiro anual de € 100.000,00 (cem mil euros).*
2. *(...)*”

- Por unanimidade, no âmbito do "Estremoz Fun Running 2022", que se irá realizar no dia 12 de junho do presente ano e conforme respetivas condições de participação, fixar o valor de inscrição de 6,00 € por pessoa, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Por unanimidade, no âmbito do "Campo de Férias 2022", que terá a duração de 4 semanas (de 4 a 29 de julho 2022), fixar o valor de 15,00 € por semana com direito a almoço ou 10,00 € por semana sem almoço, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

As atividades serão asseguradas pelos seguintes setores:

- Gabinete de Comunicação Eventos e Desenvolvimento Turístico;
- Setor de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo e Juventude;
- Setor de Desenvolvimento Educativo;
- Setor de Desenvolvimento Cultural;

- Biblioteca Municipal;
  - Setor de Museus e Núcleos Museológicos;
  - Setor de Desenvolvimento Social;
  - Setor de Planeamento e Gestão Ambiental;
- Por unanimidade, autorizar a atribuição de 25.000,00 € (IVA incluído) a cada uma das Juntas de Freguesia do Concelho, para realização dos investimentos propostos e a seguir elencados:

Freguesia	Investimento a realizar
União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- requalificação do passeio, em São Bento do Ameixial (Rua 8 de junho)</li> <li>- requalificação do largo da igreja, em São Bento do Ameixial</li> <li>- requalificação do espaço em frente ao café Cruzeiro, em Santa Vitória do Ameixial</li> </ul>
Arcos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- recuperação do Parque Intergeracional, bem como pintura geral em todos os muros e fachadas confinantes</li> <li>- ampliação do cemitério (reconstrução e recuperação dos muros envolventes) pintura geral</li> </ul>
União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)	- futuro estaleiro da Autarquia na Zona Industrial de Estremoz
Évora Monte	- concretização da 3. <sup>a</sup> fase do parque de estacionamento para viaturas pesadas
Glória	- veículo para transporte de crianças
União das Freguesias de S. Bento do Cortiço e Santo Estêvão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- construção do Museu Etnográfico</li> <li>- balneários de apoio ao recinto desportivo</li> </ul>
S. Domingos de Ana Loura	<ul style="list-style-type: none"> <li>- fechar o pátio da escola de São Domingos de Ana Loura</li> <li>- remodelação da Rua Heróis de Ultramar, no Espinheiro</li> <li>- construção de passeio na saída do Espinheiro para Arcos</li> </ul>
União das Freguesias de S. Lourenço de Mamporcão e S. Bento de Ana Loura	- execução do muro circundante do cemitério de S. Lourenço de Mamporcão
Veiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>- construção de ossários / gavetões no cemitério</li> <li>- construção de passeios entre o Baldio da Eira e Eira da Pedra Alçada</li> <li>- construção de parque para veículos pesados e novo estaleiro da Freguesia</li> </ul>

- que até ao final do mês de junho de 2022 se proceda ao pagamento de 18.750,00 €, a cada uma das Juntas de Freguesia, como forma de adiantamento para realização dos investimentos;
- estabelecer, como prazo para execução física dos investimentos elencados no quadro, a data de 31 de outubro de 2022 e que de tal se dê conhecimento às Juntas de Freguesia;

- efetuar o pagamento dos restantes 6.250,00 € após a receção, por parte de cada Junta de Freguesia, de um Relatório de Execução Física e Financeira dos investimentos apoiados, o qual deverá ser acompanhado dos documentos comprovativos da mesma (registo documental, com memória descritiva e imagens do investimento e cópias das faturas/recibo dos pagamentos efetuados);
  - autorizar a execução dos investimentos elencados no quadro anterior através dos recursos humanos próprios das Juntas de Freguesia, cujos encargos estão excluídos do montante total atribuído (25.000,00 € com IVA incluído);
  - poderão ser efetuados mais do que um investimento, desde que o somatório dos valores não ultrapasse os 25.000,00 € (IVA incluído);
  - o valor do investimento a concretizar pela Junta de Freguesia poderá ser superior a 25.000,00 € (IVA incluído), no entanto o apoio do Município nunca será superior a este valor, ficando a Junta de Freguesia responsável pelo financiamento do valor remanescente;
  - estabelecer, como prazo de entrega do Relatório de Execução Física e Financeira, o dia 15 de novembro de 2022;
- Por unanimidade, aprovar um Termo Adicional ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, celebrado com o Centro Ciência Viva de Estremoz em 26/01/2022, alterando a Cláusula 5.ª do mencionado documento, que passa a ter a seguinte redação:
- “(…)A cláusula 5ª  
(Financiamento)
- a)- a primeira, no valor de € 20.000,00, em janeiro de 2022;
  - b)- a segunda, no valor de € 20.000,00, em março de 2022;
  - c)- a terceira, no valor de € 20.000,00, em junho de 2022
  - d)- a quarta, no valor de € 20.000,00 em outubro de 2022. (…).”;
- Por unanimidade, aprovar o início do Procedimento para Recrutamento de Juizes Sociais para Tribunais de Menores (Art.ºs 31.º ss do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho), assim como os respetivos folheto informativo para divulgação e formulário de inscrição;
- Por unanimidade, relativamente à adjudicação do lote de terreno n.º 6 da Zona Industrial de Arcos, o seguinte:
- anular a deliberação tomada na reunião de 28/04/2021 que, através da homologação da ata da hasta pública, tornou definitiva a adjudicação do referido lote de terreno ao Sr. Ricardo Manuel Ameixa Pico, contribuinte fiscal n.º 216793491, pelo valor de 70.210,00 €,

revertendo para o Município a caução prestada no valor de 7.021,00 €, correspondente a 10% do valor total da arrematação do lote de terreno, conforme previsto no n.º 13 das Condições Gerais do Procedimento de Hasta Pública;

- notificar a empresa "X - Diamond International Diamond Tools, S. A.", contribuinte fiscal n.º 514257032, que apresentou a proposta/lanço de 65.210,00 €, imediatamente inferior ao valor da arrematação, sobre o interesse na aquisição do mencionado lote de terreno, nos termos do disposto no n.º 14.6 das Condições Gerais do Procedimento de Hasta Pública;
- Por unanimidade, relativamente à adjudicação do lote de terreno n.º 7 da Zona Industrial de Arcos, o seguinte:
  - anular a deliberação tomada na reunião de 28/04/2021 que, através da homologação da ata da hasta pública, tornou definitiva a adjudicação do referido lote de terreno ao Sr. João Pedro Branco Pico, contribuinte fiscal n.º 240728505, pelo valor de 82.370,00 €, revertendo para o Município a caução prestada no valor de 8.237,00 €, correspondente a 10% do valor total da arrematação do lote de terreno, conforme previsto no n.º 13 das Condições Gerais do Procedimento de Hasta Pública;
  - notificar o Sr. Ricardo Manuel Ameixa Pico, contribuinte fiscal n.º 216793491, que apresentou a proposta/lanço de 81.370,00 €, imediatamente inferior ao valor da arrematação, sobre o interesse na aquisição do mencionado lote de terreno, nos termos do disposto no n.º 14.6 das Condições Gerais do Procedimento de Hasta Pública;
- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, relativamente ao concurso público com publicidade internacional para "Fornecimento de Viaturas de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Mini-Retroescavadora e Plataforma Elevatória Articulada", o seguinte:
  - autorizar a realização da respetiva despesa com a decisão de contratar;
  - designar o júri de acompanhamento do procedimento conforme proposto;
  - aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - autorizar, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a escolha do procedimento de Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia;
  - designar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do(s) contrato(s) o Encarregado Operacional, Manços Carlos Matos Serrano;
- Por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento de obras 7807/2020, referente à operação urbanística de Construção de Moradia Unifamiliar, com prévia demolição de edificação, sita em Quinta Nossa Senhora dos Remédios, em Veiros, nos termos

do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 1 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

*José Daniel Pena Sádio*